

**De:** Secretaria Municipal da Educação - SEMED

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Renovação do Acordo de Cooperação com a APAE

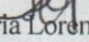
Solicitamos a esta Secretaria, **renovação do Acordo de Cooperação 01/2022**, que entre si fazem o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, com a cedência de profissionais na área de educação, com habilitação mínima de Magistério, para efetuar o atendimento realizado com Pessoas Portadoras de Deficiência na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, com o fim de realizar ações conjuntas visando os serviços pedagógicos, com vigência **de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, conforme ofício nº 178/2022 - APAE, em anexo,

O Fiscal do contrato será a servidora **Pâmela da Silva**.

Segue abaixo, nova disposição dos 14 profissionais que desempenharão suas funções na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo:

1.	Bruna Renata Barreto Portal	Estatutária – 24h/s
2.	Bruna Renata Barreto Portal	Reg. Supl.Trab. – 16h/s
3.	Critiéli Gonçalves de Andrade	Estatutária – 24h/s
4.	Critiéli Gonçalves de Andrade	Reg. Supl.Trab. – 16h/s
5.	Daniela Cardoso Portal	Estatutária – 32h/s
6.	Karine Teles Ribeiro – 1ª Nom.	Estatutária – 24h/s
7.	Lorena de Fátima Nascimento Santanna	Estatutária – 32h/s
8.	Luiza Cardoso dos Santos	Estatutária – 32h/s
9.	Muriel Fernanda Marques da Silva	Estatutária – 32h/s
10.	Muriel Fernanda Marques da Silva	Reg.Supl.Trab. – 08h/s
11.	Silvana dos Santos Dias	Estatutária – 32h/s
12.	Silvana dos Santos Dias	Reg.Supl.Trab. – 08h/s
13.	Solane Salazar do Nascimento	Estatutária – 32h/s
14.	Solane Salazar do Nascimento	Reg.Sup.Trab.. – 08h/s

Atenciosamente,

  
Josélia Maria Lorence Fraga  
Secretária Municipal da Educação

LESN

*Alc Barend Mariza*  
*para providências*  
*Anne Costa*  
Secretaria do Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico - SEPDE  
06/12/22